Trabalho apresentado no 21º CBCENF

Título: FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA: NA ÓTICA DOS DOCENTES E DISCENTES

Relatoria: JAIRO PORTO ALVES
Camila Grangeiro de Lima
Rayone Bastos Rosa
Maria Valéria Beserra Cosme
Autores: Ardigleusa Alves Coelho
Ítalo Vinícius Albuquerque Diniz
Wezila Gonçalves do Nascimento
Cláudia Santos Martiniano

Modalidade: Pôster
Área: Valorização, Cuidado e Tecnologias
Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: A prescrição de medicamentos por enfermeiros (PME) é considerada uma Prática Avançada em Saúde em nível internacional, no Brasil é restrita à Atenção Primária à Saúde, ocorrendo particularmente na Estratégia de Saúde da Família (ESF). Vários são os motivos que impulsionam a PME como: melhor qualidade no atendimento, melhora das relações de trabalho entre profissionais de equipe de saúde, contenção de custo, valorização do profissional e acompanhamento e orientações a usuários com patologias crônicas. Objetivos: Avaliar a percepção do corpo docente e discente em relação ao desenvolvimento da competência para a PME na graduação. Metodologia: Trata-se de um estudo de caso com abordagem qualitativa exploratório, realizado no Município de Campina Grande - PB, junto às instituições de ensino superior que ofertam o curso de Graduação em Enfermagem. Os participantes da pesquisa foram os docentes que ministram os componentes curriculares relacionados com a temática da PME e discentes que estavam cursando os dois últimos períodos do curso de Graduação em Enfermagem em instituições públicas e privadas. A coleta de dados ocorreu por meio da realização de entrevista semiestruturada aos docentes e discentes. Na análise dos dados, foi utilizado técnica da Análise de Conteúdo proposta por Bardin. Resultados: Os docentes afirmaram que não abordam os protocolos ministeriais e nem a prescrição de medicamentos por enfermeiros em seus componentes curriculares; muitos deles não se sentem capacitados a falar sobre a temática justiçando que essa fragilidade advém do seu processo de formação e de sua falta de experiência. No que diz respeito aos discentes, a maioria não conhece a legislação ou normatização sobre a prescrição, e ainda informam que a temática não foi debatida em sala de aula e não se sentem capacitados a exercer a atribuição. Conclusão: As Instituições de Ensino Superior, por meio dos docentes, não estimulam e por vezes, não defendem a prescrição de medicamentos como atribuição da profissão do enfermeiro. Sugere-se que as mesmas, possam se adequar à esta demanda com vistas a atender à formação compatível com a necessidade do Sistema Único de Saúde, como apontado nas Diretrizes Curriculares Nacionais.